

8º LIXA BIKE TOUR
- Cidade da Lixa - 19 de julho 2026



REGULAMENTO

O Lixa Bike Tour é organizado pela KNULL, S.A., NIPC 514 954 671, sociedade anónima de organização de eventos, com sede na cidade da Lixa, contando com o apoio das associações, Cooplixa, cooperativa do bordado da Lixa, ACC Lixa e Airões a Pedalar, propondo-se celebrar a comemoração dos 31 anos de elevação da Lixa à categoria de Cidade. O Lixa Bike Tour destina-se a cicloturistas e utilizadores de bicicleta, maiores e menores com pelo menos catorze anos, quando autorizados pelos respetivos encarregados de educação através de competente termo de responsabilidade, sendo que todas as participações são individuais. A organização informa que esta não é uma prova desportiva, nem uma prova de competição, sendo apenas um passeio de bicicleta turístico e cultural. Todos os participantes devem criar um clima de harmonia e entreajuda, rolando a velocidade moderada, que nunca deverá exceder os 25 km/h. Não deverá existir qualquer intuito competitivo entre os participantes, pelo que se apela a que sejam observadas boas práticas de solidariedade para com os que se apresentarem com mais dificuldades, contribuindo deste modo para uma sã camaradagem, bom convívio e apreciação da natureza, das paisagens e dos locais e equipamentos a visitar.

O percurso terá uma extensão de 23 Km, iniciando-se impreterivelmente às 9:00h na Praça Doutor José Joaquim Coimbra com apenas passagem pedonal e ciclovia. O itinerário será o que consta da página web cidadedalixa.pt nos arquivos em formatos habituais para aplicativos de orientação GPS. A chegada prevista será por volta das 13:00h no mesmo local da partida, na cidade da Lixa.

As inscrições decorrerão on-line em cidadedalixa.pt até ao dia 17 de julho. As inscrições são individuais e incluem obrigatoriamente todos os dados necessários à subscrição de seguro de acidentes pessoais de grupo, garantido pela inscrição, sendo encerradas sem aviso prévio ao atingir o limite de segurança definido nos licenciamentos do evento.

Há apenas um tipo de inscrição, com um encargo de 10 pedais, que dará direito à participação no passeio e momentos de reforço alimentar, e à T-Shirt do evento que obrigatoriamente terão de vestir durante todo o percurso como garante de passagem em propriedades privadas. Recorda-se que é ainda obrigatório o uso de capacete de proteção. Os participantes estão obrigados a respeitar o Código da Estrada e a circular nas estradas ou arruamentos destinados ao passeio o mais à direita possível. Não devem, em caso algum, ultrapassar o carro das autoridades acompanhantes, e dos guias designados pela organização e devidamente identificados.

A organização declina qualquer responsabilidade por acidentes ou infrações ao Código da Estrada que eventualmente possam ocorrer com os participantes, antes, durante e após a realização do passeio. A organização não se responsabiliza por qualquer dano ou furto dos materiais dos participantes. A organização, sempre que o entender, poderá solicitar a identificação dos participantes. Não poderão ocorrer quaisquer atitudes antidesportivas ou de falta de respeito para com os participantes, elementos da segurança, da organização e utentes da via pública, reservando-se a organização o direito de excluir qualquer participante que demonstre estas posturas ou que aja contra as normais boas práticas desportivas, cívicas e de responsabilidade civil.

Qualquer omissão do presente regulamento será resolvida pela organização, sendo as opções tomadas da sua inteira responsabilidade.

Cidade da Lixa, 20 de maio de 2026